



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4921, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.038.094,88, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 9.038.094,88 (nove milhões, trinta e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para fins de atender as Despesas Correntes da Unidade Orçamentária da Pró-reitoria de Extensão, conforme programação, relacionadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm do excesso de arrecadação prevista em decorrência da celebração do Convênio de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté – Chamamento 01/2013, para o exercício de 2014, conforme artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º O Reitor da Universidade de Taubaté emitirá Ato Executivo alterando o orçamento para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de setembro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 4921/2014

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	-	Educação	
	-		
12.392		Difusão Cultural	
12.392.0109	-	Integração Universidade Sociedade	
12.392.0109.2008	-	Relações Institucionais e Comunitárias	
	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.038.094,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			9.038.094,88